

UNICESUMAR - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ

Aditivo I - Edital nº 21/2019, de 24 de junho de 2019

PROMUBE – PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS DE ESTUDOS

AUMENTO NA OFERTA DE VAGAS

O Vice-Reitor da UNICESUMAR – Centro Universitário de Maringá, no uso de suas atribuições, torna público o presente aditivo ao Edital nº 21/2019, de 24 de junho de 2019, contendo o aumento na oferta de vagas para bolsas integrais (100%) no Processo Seletivo PROMUBE 2019/2.

CAPÍTULO I – DO AUMENTO NA OFERTA DE VAGAS.**ARTIGO 1º - LISTA DE CURSOS E QUANTIDADES DE VAGAS AUMENTADAS.**

CURSO	QUANTIDADE DE VAGAS BOLSA 100%
Administração (Matutino)	4
Administração (Noturno)	10
Agronomia (Matutino)	1
Arquitetura e Urbanismo (Matutino)	6
Biomedicina (Noturno)	3
Ciências Contábeis (Noturno)	12
Direito (Matutino)	7
Direito (Noturno)	8
Educação Física (Bacharelado) - (Noturno)	4
Enfermagem (Matutino)	5
Enfermagem (Noturno)	4
Engenharia Civil (Matutino)	2
Engenharia de Software (Noturno)	2
Gastronomia (Noturno)	1
Medicina Veterinária (Matutino)	9
Odontologia (Integral)	6
Pedagogia (Noturno)	1
Psicologia (Matutino)	7
Psicologia (Noturno)	20
Publicidade e Propaganda (Noturno)	6
Total de Bolsas	118

CAPÍTULO II - DA COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL

ARTIGO 2º - Os candidatos pré-selecionados deverão entregar no *Campus* sede da UNICESUMAR, localizado na Avenida Guedner, 1610, Jd. Aclimação - Maringá – PR, bloco 11 – térreo - no Departamento de Multiatendimento, entre os dias **30 de julho e 02 de agosto de 2019**, de terça a sexta-feira, das 08h às 19h, munidos dos documentos listados no Artigo 5º, inciso 1º, do Edital nº 21/2019, de 24 de junho de 2019.

§ 1º A pré-seleção assegura ao candidato apenas a expectativa de direito à respectiva bolsa, condicionando-se o efetivo usufruto à sua aprovação nas fases posteriores do processo seletivo, bem como à formação de turma no período letivo inicial.

- A lista completa de todos os documentos estará disponível no site da instituição.
- A Comissão de Análise e Processo do PROMUBE da UniCesumar poderá solicitar outros documentos, se assim entender necessário.

Atenção: A retirada de senha para entrega da documentação será das 08h às 19h.

CAPÍTULO III – DA MATRÍCULA

A matrícula dar-se-á mediante:

- O resultado da pré-seleção;
- Atendimento dos requisitos para participação no PROMUBE;
- Comprovação, por meio de documentos, das informações da ficha de inscrição do candidato;
- Apresentação dos demais documentos exigidos para matrícula acadêmica no curso aprovado.

ARTIGO 3º – Ratificam-se todas as demais disposições do Edital nº 21/2019, de 24 de junho de 2019.

Maringá, 26 de julho de 2019.



Wilson de Matos Silva Filho
Vice-Reitor